

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 064/2012

PROCESSO ADM. Nº. 044718/2012

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Expediente para a Rede Municipal de Ensino e Setores Administrativos.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório da Comissão de Registro de Preços, **HOMOLOGO** o pregão acima identificado, em favor das empresas: **COMERCIAL MEDEIROS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **04.654.716/0001-63**, a qual ofertou os seguintes preços: ITEM 02, valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e no ITEM 03, valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), perfazendo o Valor Total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); a empresa **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **05.449.553/0001-40**, a qual ofertou os seguintes preços: ITEM 04, valor unitário de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos), ITEM 12, valor unitário de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos), ITEM 13, valor unitário de R\$ 0,73 (setenta e três centavos), ITEM 19, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos), ITEM 22, valor unitário de R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos), ITEM 23, valor unitário de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos), ITEM 24, valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos), ITEM 25, valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), ITEM 26, valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), ITEM 28, valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), ITEM 30, valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), ITEM 32, valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) e ITEM 42, valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro reais), perfazendo o Valor Total de R\$ 149.517,50 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos); a empresa **ALIANÇA PAPEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita com o CNPJ: **07.354.656/0001-51**, a qual ofertou os seguintes preços: ITEM 06, valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), ITEM 08, valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), ITEM 09, valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), ITEM 10, valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), ITEM 15, valor unitário de R\$ 16,64 (dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) e ITEM 16, valor unitário de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos), perfazendo o Valor Total de R\$ 534.580,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais); a empresa **MEGAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **11.336.916/0001-33**, a qual ofertou o seguinte preço: ITEM 17, valor unitário de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), perfazendo o Valor Total de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais); a empresa **MAX COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita com o CNPJ: **12.711.139/0001-22**, a qual ofertou o seguinte preço: ITEM 27, valor unitário de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos), perfazendo o Valor Total de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais); a empresa **PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA**, inscrita com o CNPJ: **24.116.337/0001-27**, a qual ofertou o seguinte preço: ITEM 34, valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), perfazendo o Valor Total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), totalizando um **Valor Global de R\$ 763.426,50 (setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**. Com base no Art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 4.985/2003, Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº. 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura da Ata de

Registro de Preços, nos termos do art. 10 do decreto Nº. 3.931/2001, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.

LUIZ DE SOUSA JUNIOR
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JOÃO PESSOA